



EDITAL - DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS E DAS DILIGÊNCIAS DOCUMENTAIS AO CONSELHO DE ÉTICA E AO CONSELHO FISCAL

A Comissão Eleitoral do Esporte Clube Bahia, nomeada pelo Conselho Deliberativo conforme as regras estatutárias do Clube, torna pública, de acordo com as normas estabelecidas para as eleições 2026 do Conselho de Ética e do Conselho Fiscal, a relação de candidatos aptos e de candidatos aptos sob condição de cumprimento das diligências documentais indicadas neste Edital.

Conselho de Ética

CANDIDATOS APTOS

Mário Silva Junior
Murilo Jacques Barbosa
Oldgard Dias de Freitas Junior
Roberto Araújo Cabral Gomes
Rogério Amaral Souto Gargur Martins
Tatiana Mota Nunes

APTOS SOB CONDIÇÃO

Elizabeth Maria Souto Wagner
Luis Augusto Mello Lobo

Conselho Fiscal

CANDIDATOS APTOS

Leila Vaz Cabral Perrone de Oliveira
Luciano do Nascimento Lopes
Marcos Carlos Pereira de Oliveira
Rogério Cerqueira Silveira

APTOS SOB CONDIÇÃO

Bruno Tito Pereira
Luciano Nascimento de Souza
Onésimo Bastos Mendes

DESISTÊNCIA: Marcus Emerson Verhine

DILIGÊNCIAS DOCUMENTAIS

Os candidatos abaixo indicados deverão apresentar a documentação especificada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da publicação deste Edital, mediante envio ao endereço eletrônico comissao.eleitoral@ecbahiaassociacao.com.br.

1. **Elizabeth Maria Souto Wagner** - Breve apresentação da candidata, com foto.
2. **Luis Augusto Mello Lobo** - Documento de identidade ou documento profissional equivalente; se o CPF não constar do documento, apresentar também o comprovante de CPF.
3. **Bruno Tito Pereira** - Certidão criminal da Justiça Federal de 2º grau, ou certidão única que abranja expressamente o 1º e o 2º graus.
4. **Luciano Nascimento de Souza** - Certidão criminal da Justiça Federal de 2º grau; declaração de bens devidamente assinada; e breve apresentação do candidato com foto.
5. **Onésimo Bastos Mendes** - Formulário/requerimento de inscrição próprio do Conselho Fiscal; certidão criminal da Justiça Eleitoral; certidões criminais da Justiça Federal de 1º e 2º graus; comprovante de residência; e certidão de quitação eleitoral.

Após o término do prazo, a Comissão Eleitoral procederá à análise definitiva das candidaturas submetidas a diligência, observados os Regulamentos Eleitorais e o tratamento isonômico entre os candidatos.

Salvador, 27 de Agosto de 2026

Jaime Barreiros Neto
Presidente da Comissão Eleitoral